



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.010, DE 25 DE MAIO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 68 e 69 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e os artigos 18 e 19 do Decreto nº 7.049, de 23 de dezembro de 2009, e considerando o que consta do art. 8º do citado Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Diretor Técnico, ALEXANDRE PENNER, para acumular as competências atribuídas ao Diretor de Autorizações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a PORTARIA SUSEP nº 3.949, de 14 de março de 2011, publicada no DOU de 15 de março de 2011, seção 2, páginas 30 e 31.

PAULO DOS SANTOS

Superintendente